

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2021-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor, RUEL DOS SANTOS MACIEL, SECRETARIO DA 169ª DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR para viajar da sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até OIAPOQUE/AP, no período de 01 a 06 de fevereiro, para apoio nas atividades de seleção de jovens da 59ª junta do serviço militar e tratar de outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 31 de janeiro de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº034/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, ELIANE DE JESUS DOS SANTOS MELO, portadora do RG; Nº 115645-AP, e no CPF; Nº 738.906.262-20, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de FEVEREIRO a 30 de ABRIL de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Janeiro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº033/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, MARIA MARTA OLIVEIRA DA COSTA, portadora do RG; Nº 772822-AP, e no CPF; Nº 276.265.308-31, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de FEVEREIRO a 30 de ABRIL de 2024, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Janeiro de 2024.

Samuel dos Santos Silva
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0202.03.2022-25. Objeto: aquisição parcelada de material de expediente. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como contratados os seguintes fornecedores:

Contrato nº 002/2024-SEMSA/PMT, originário da ARP nº 002/2023-SEMSA/PMT. Contratada: A. C. da Silva Pinto, CNPJ: 27.279.291/0001-55. Valor global R\$ 160.112,55. Vigência 12 meses. Data da assinatura 29.01.2024.

Contrato nº 003/2024-SEMSA/PMT, originário da ARP nº 003/2023-SEMSA/PMT. Contratada: A. Salomão de Almeida-Epp, CNPJ: 04.437.177/0001-00. Valor global R\$ 49.257,85. Vigência 12 meses. Data da assinatura 29.01.2024.

Contrato nº 004/2024-SEMSA/PMT, originário da ARP nº 004/2023-SEMSA/PMT. Contratada: Darkle R. Araújo-ME, CNPJ: 28.491.434/0001-50. Valor global R\$ 80.513,95. Vigência 12 meses. Data da assinatura 29.01.2024.

Contrato nº 005/2024-SEMSA/PMT, originário da ARP nº 005/2023-SEMSA/PMT. Contratada: Norte Móveis Equipamentos e Serviços Ltda-Epp, CNPJ: 21.496.889/0001-10. Valor global R\$ 117.666,60. Vigência 12 meses. Data da assinatura 29.01.2024.

Lilian Cordeiro de Abreu
Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-CAB/PMT

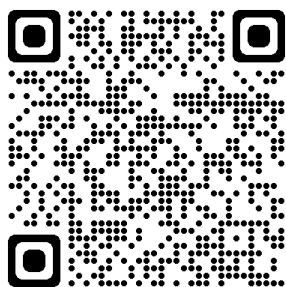
##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 009/2022 – PMT.

##TEX Pelo presente instrumento, ao fim assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 23.066.632/0001-53, representado neste ato pelo Secretário de transporte e trânsito, Sr. EDINEZ CORREIA FERREIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 006/2021-PMT, denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ (MF) nº. 34.931.022/0001-97, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, justos e acordados e celebram por força do presente Instrumento, elaborado de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 8.1 Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2024, passando a expirar em 01/02/2025, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 009/2022 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato nº. 009/2022, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

##DAT Tartarugalzinho – AP, 31 de janeiro 2024.

##ASS 
EDINEZ CORRÊIA FERREIRA

##CAR SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário